

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2017, às 09:30h na nova sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Hélio Winston, Adriano Costa, Jardson Cruz, Artur Silva e Fernando Franco; a Diretora Executiva, Tatiana Cirila Sampaio; e os Assessores do Conselho Diretor, Josesito do Amaral e Andréa Guimarães que atuou como Secretária.

PROCESSOS REGULATÓRIOS:

PADM/CTR/0118/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 94083; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0120/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 95971; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0043/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 82125; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0107/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 81652; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0053/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 89689; Relator: Conselheiro Fernando Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0084/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 95933; Relator: Conselheiro Fernando Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0100/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 95089; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0105/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 95911; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0111/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 83705; Relator: Conselheiro Adriano Costa Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CTR/0102/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 95952; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

OUTROS ASSUNTOS: O Conselho Diretor congratulou-se com o Conselheiro Fernando Alfredo Franco pela assunção na Presidência da Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR. Foi registrado que esta reunião do Conselho tratava-se da primeira realizada na nova sede estabelecida no Centro Administrativo do Cambeba.

Término: 11h